



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Manaus, 12 de junho de 2024

JUSTIFICATIVA DISPENSA MAPA DE RISCOS

Considerando que a contratação do objeto deste processo, embora sendo através da modalidade de Dispensa de Licitação, este Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas contratou inicialmente através do processo 23.4.000000924-4, Pregão Nº 20/2017 0381030 a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD;

Considerando que localmente tenhamos apenas 2 empresas que oferecem o objeto para a referida contratação e que temos a Proposta de Preços IEL 0433372 e a Proposta de Preços ITD 1060671;

Considerando que a Proposta de Preços ITD 1060671 é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando a continuidade dos serviços já prestados;

Considerando a urgência da contratação;

Justifico que seja dispensada a elaboração do documento Mapa de Riscos para a contratação do objeto deste processo.

Marcelo Gomes de Sá Ribeiro

Gerente Administrativo

CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes de Sá Ribeiro, Gerente Administrativo**, em 12/06/2024, às 21:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189191** e o código CRC **412B1325**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.4.000001094-3 | data de inclusão: 12/06/2024